

a) TITULAR: José Marcondes Macêdo Landim, inscrito no CPF nº XXX.037.143-XX; SUPLENTE: Maria José de Sales, inscrita no CPF nº XXX.834.523-XX;

b) TITULAR: Gizelia Oliveira e Silva, inscrita no CPF nº XXX.796.503-XX; SUPLENTE: Nildylânia dos Santos Moraes, inscrita no CPF nº XXX.136.733-XX.

Art. 2º - O mandato dos membros ora designados se encerrará em 31 de dezembro de 2026, na forma disciplinada pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0033, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de

Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM, inscrito no CPF nº XXX.037.143-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: ELIAB HAZAEL SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.585.653-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0034, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de

Presidente e Vice-Presidente da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO, inscrito no CPF nº XXX.841.863-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: GIZELIA OLIVEIRA E SILVA, inscrita no CPF nº XXX.796.502-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0035, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/ FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro

do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/ FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: LYGIA SUMALLY OLIVEIRA NOVAIS, inscrita no CPF nº XXX.279.073-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.179.003-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0036, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);